



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

EDITAL**INSPEÇÃO ORDINÁRIA-2021****Prazo: 15 dias**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Melo Gama, Juiz Federal**, em 19/04/2021, às 11:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12685392** e o código CRC **A814BAEE**.

O Juiz Federal da Primeira Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, **Dr. Eduardo de Melo Gama**, nos termos do art. 13, III, IV e VIII, da Lei n. 5.010/66 e do Provimento COGER n. 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região;

FAZ SABER a todos os interessados, principalmente aos Senhores Advogados e Procuradores que militam neste foro, que será realizada a **INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL** nos Serviços da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins.

PERÍODO DE INSPEÇÃO: 07 a 11 de junho de 2021, na sede deste Juízo. Início às 09h do dia 07.06.2021 e término às 18h do dia 11.06.2021.

PROVIDÊNCIAS DECORRENTES:

1. Ficam convidados os representantes do Ministério Público Federal no Estado do Tocantins, da Advocacia-Geral da União no Estado do Tocantins, da Defensoria Pública da União no Estado do Tocantins e da Ordem dos Advogados do Brasil-TO, para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, devendo encaminhar mensagem para o endereço eletrônico 01vara.to@trf1.jus.br, caso desejem tratar de assunto relacionado à Inspeção através do aplicativo Microsoft Teams;

2. O exame dos processos ficará restrito àqueles que tramitam nos sistemas judiciais eletrônicos (Circular COGER 12424897);

3. Serão inspecionados ao menos 200 (duzentos) processos em tramitação na Primeira Vara, bem como serão excluídos da inspeção:

(3.1) os processos sobrestados ou suspensos nos termos dos arts. 313 e 921 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), e nas demais hipóteses previstas em lei,

(3.2) os processos apensados, suspensos e arquivados, com ou sem baixa, ou cuja última movimentação ou tarefa se refira à suspensão ou sobrestamento,

(3.3) os processos que se encontrarem dentro do período de publicação de sentença ou acórdão ou para interposição de recurso, apresentação de contrarrazões ou remessa para os tribunais,

(3.4) os processos distribuídos desde a última semana anterior aos trabalhos,

(3.5) os processos com audiência designada ou incluídos em pauta,

(3.6) os processos que aguardam pagamento de precatório,

4. Suspensão dos prazos processuais, inicialmente, desde o dia 07.06.2021 até 11.06.2021, se não houver prorrogação (caso seja prorrogado o período da inspeção, a suspensão se estenderá até o último dia do período prorrogado);

5. Não haverá interrupção da distribuição, devendo o Juiz Federal, nas hipóteses de perecimento de direito ou em outra situação que recomende a sua atenção imediata, apreciar os pedidos urgentes;

6. As partes poderão apresentar sugestões e reclamações que entenderem cabíveis, às quais devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico 01vara.to@trf1.jus.br.

Publique-se. Afixe-se. Inclua-se no Mural Virtual da Unidade. Cumpra-se.

Palmas(TO), data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
EDUARDO DE MELO GAMA

Juiz Federal Titular da 1ª Vara

Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02A - Bairro Plano Diretor Norte - CEP 77001-128 - Palmas - TO - www.trf1.jus.br/sjto/

0006166-07.2021.4.01.8000

12685392v6